



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.811, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 20 de abril de 2022

“Denomina como “EMEI Professor Jomar Lopes da Silva” a nova unidade escolar localizada na Rua Egeu, 247, Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco, neste Município.”

Anexos

<http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/13427/vP2zLOi78zPsmbKgaW8wY-Hw9Aw99E0x.pdf>